



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VII - Edição nº 01039 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A8433417E86BB0659180EABD42B4B5E

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022- EXCLUSIVO PARA ME/EPP
- RESOLUÇÃO Nº 07-2022 - AVALIAR O 1º REATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2022 (RDQA).
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2022-SRP.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022-SRP.
PREGÃO PRESENCIAL 007-2022-CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA.
- CONCORRÊNCIA 001-2022 - DECISÃO DA CPL
- CONCORRÊNCIA 001-2022 - ANÁLISE DA HABILIZAÇÃO DA FPX CONSTRUCOES EIRELIEMPRESA
- CONCORRÊNCIA 001-2022 - ANÁLISE DA HABILIZAÇÃO DA EMBRATEC EMP BRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA
- RESUMO DO CONTRATO 065-2022
- RESUMO DO CONTRATO 066-2022

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução Nº. 07/2022.

Avaliar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022 (RDQA).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Avaliar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022 (RDQA).

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 30 de maio de 2022.

Waldineia Costa Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 07/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

Eder São Pedro Menezes

Prefeito Municipal

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000,
CNPJ: 11.449.996/0001-33, TEL - 75 3238-2061
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL _007/2022-SRP

De acordo com a Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 007/2022-Sistema de Registro de Preços e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas as exigências legais e regulares, decide AJUDICAR o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de estrutura, palco, sonorização profissional, Iluminação, gerador e sanitário químico, destinados as festividades e/ou eventos realizados através das diversas Secretarias que compõe a Administração do Município de Terra Nova-BA, em favor da empresa: **OJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 40.523.615/0001-17, Vencedora do **Lote 01: R\$ 629.700,00** (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos reais); **COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 22.248.973/0001-87, Vencedora do **Lote 03: R\$ 511.000,00** (quinhentos e onze mil reais); **WB DOS SANTOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 05.892.014/0001-80, Vencedora do **Lote 04: R\$ 160.300,00** (cento e sessenta mil e trezentos reais); **TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 12.447.310/0001-38, Vencedora do **Lote 05: R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais)

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação

Terra Nova-BA, 18 de maio de 2022

Delis Lurian Gonçalves Gonzaga
Pregoeira

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL _007/2022-SRP

Atendendo a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 007/2022-Sistema de Registro de Preços e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação do o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de estrutura, palco, sonorização profissional, Iluminação, gerador e sanitário químico, destinados as festividades e/ou eventos realizados através das diversas Secretarias que compõe a Administração do Município de Terra Nova-BA, em favor da empresa: **OJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 40.523.615/0001-17, Vencedora do **Lote 01: R\$ 629.700,00** (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos reais); **COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 22.248.973/0001-87, Vencedora do **Lote 03: R\$ 511.000,00** (quinhentos e onze mil reais); **WB DOS SANTOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 05.892.014/0001-80, Vencedora do **Lote 04: R\$ 160.300,00** (cento e sessenta mil e trezentos reais); **TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 12.447.310/0001-38, Vencedora do **Lote 05: R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais)

Autorizo, portanto, a prestação dos serviços de que trata a presente licitação.

Terra Nova-BA, 18 de maio de 2022

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 -SRP

A Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA, através da Pregoeira, torna público que em face da desistência da primeira colocada para o lote 02 – SONORIZAÇÃO - do Pregão Presencial nº 007/2022-SRP, **Tipo: MENOR PREÇO por lote Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de estrutura, palco, sonorização profissional, iluminação, gerador e sanitário químico, destinados as festividades e/ou eventos realizados através das diversas Secretarias que compõe a Administração do Município de Terra Nova-BA**, resolve CONVOCAR a licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa **WB DOS SANTOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 05.892.014/0001-80, para comparecer no dia 03 de junho de 2022 às, 9:30 horas, DEVIDO A DESISTÊNCIA DA EMPRESA MULTI EVENTOS LTDA. Ficam desde de já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 31/05/2022 – Delis Lurian Gonçalves Gonzaga - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001-2022

A Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº. 001, 12 de janeiro de 2022., com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento aos pedidos das licitantes participantes da Concorrência 001-2022, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Terra Nova/BA, conforme termo de compromisso firmado com a FUNASA-TC/PAC 0277/2014. Após consulta técnica aos profissionais do município de Terra Nova-BA, COMUNICA que após análise dos documentos de Habilitação apresentados pelas participantes, resolve INABILITAR a empresa **FPX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.369.773/0001-80, por apresentar documentação em desacordo com o estabelecido no edital, sobre tudo por não apresentar seguro garantia da obra, uma vez que fora apresentado seguro em nome de outro município. Além de outras faltas, conforme análise anexa.** Diante do exposto, conforme previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos subitens 13.1 do Edital, fica desde já conferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação do comunicado da decisão, no Diário Oficial do Município. Terra Nova-BA 30/05/2022, Delis Lurian Gonçalves Barbosa-Presidente da CPL

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 EMPRESA: FPX CONSTRUÇÕES/CNPJ Nº 16.369.773/0001-80

DA HABILITAÇÃO- ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTAÇÃO)	ATENDEI (SIM/NÃO)	ADITAL?	OBSERVAÇÃO
4.1. Relativos à Habilitação Jurídica:			
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	NÃO SE APLICA!		
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	SIM!		
Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.	NÃO SE APLICA!		
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e	NÃO SE APLICA!		
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	NÃO SE APLICA!		
4.1.1. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	SIM!		
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	SIM!		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	
4.3. Relativos à Qualificação Técnica:					
	a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante;				SIM!
	b) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VI, bem como apresentação da (s) certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT. [Lei 9.433/05 - Art. 101, II];				SIM!
	c) Comprovação do licitante de que possui, em nome da empresa ou do profissional pertencente ao quadro técnico, atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação, listados no modelo constante do Anexo VI emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo (s) Certificado (s) de Acervo Técnico expedido (s) pelo (s) CREA (s) da (s) região (ões) onde a (s) obra (s) tenha (m) sido executada (s), que comprove (m) ter executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, conforme quadro abaixo:				SIM!
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	
1	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - AGUA - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	m³	3764,91	13614,62	SIM!
2	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	m³	1501,47	324,94	NÃO! Quantitativos não atendem exigências!
3	ESCAV. DE VALA - ESGOTO - EM ROCHA SA. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 4,00m, C/ USO DE EXPLOSIVO, INCL. PROTECAO.	m³	1202,17	1262,99	SIM!
4	EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO, C/ FORNEC. DE SOLO, INCL. LANCAM, ESPALHAM, COMPACT, C/PLACA VIBRATORIA, SOQUETE PNEUMATICO OU SOQUETEMANUAL.	m³	4997,47	766,49	NÃO! Quantitativos não atendem exigências!
6	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTINUO/DESCONTÍNUO, COM PROFUND. ATÉ 1,5M E LARGURA MENOR QUE 1,5M	m²	2502,32	10943,45	SIM!

Prefeitura Municipal de Terra Nova

7	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO/DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m²	5053,53	6684,93	SIM!		
9	PV EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN=1,10m, PROFUND. DE ATÉ 1,50, C/ FORNEC. MAT., C/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPÃO	un	88	10	NÃO!	Quantitativos apresentados não atendem exigências!	
10	PV EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN=1,10m, PROFUND. DE 1,50 E 2,00m, C/ FORNEC. MAT., C/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPÃO	un	22	10	NÃO!	Quantitativos apresentados não atendem exigências!	
11	PV EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN=1,10m, PROFUND. DE 2,00 E 2,50m, C/ FORNEC. MAT., C/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPÃO	un	17	2	NÃO!	Quantitativos apresentados não atendem exigências!	
12	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	m	4612,55	30767	SIM!		
13	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	m	279,88	194	NÃO!	Quantitativos apresentados não atendem exigências!	
14	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	m	17,74	1840	SIM!		
15	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS.	m²	3964,3	4431,7	SIM!		
16	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF. 12/2020	m³	17,22	58,94	SIM!		
17	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO	un	925	2484	SIM!		
18	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO Q>=15,39L/s, 9,76CV	un	1	1	SIM!		
19	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO Q>=19,87 L/S	un	1	1	SIM!		
<p>d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, os seguintes profissionais de nível superior: 02 (dois) Engenheiros Civil ou Sanitarista Ambiental; 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho; 01 Administrador de Empresas.</p>							
					SIM!		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

<p>e) AINDA COM REFERENCIA A EQUIPE TÉCNICA – A LICITANTE deverá apresentar a relação completa dos componentes da equipe técnica / administrativa indicada para a execução do objeto desta licitação, composta de no mínimo:</p>	<p>ü 01 (um) Gerente de Obra: Engenheiro Civil ou Sanitarista Ambiental com Especialização em Saneamento Básico;</p>					<p>A licitante não apresentou a comprovação de que o Profissional Jaime Batista Ferreira Nº CREABA No 20876/D, indicado para Gerente de Obra, tenha a Qualificação Técnica exigida de Especialização em Saneamento exigida no Edital!</p>
	<p>ü 01 (um) Gerente de Produção-Engenheiro Civil ou Sanitarista Ambiental;</p>				SIM!	
	<p>ü 01 (um) Engenheiro de Segurança;</p>				SIM!	
	<p>ü 01 (um) Encarregado Geral;</p>				SIM!	
	<p>ü 01 (um) Almoxarife;</p>				SIM!	
	<p>ü 01 (um) Encarregado Administrativo Financeiro.</p>				SIM!	
	<p>f) O(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), deverá(ão), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante.</p>					Não!

Prefeitura Municipal de Terra Nova

<p>e.1.) A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA da região competente da prestação do serviço para licitante, como membro do Quadro Técnico – QT ou Responsável Técnico – RT da empresa licitante, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços e ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste profissional com reconhecimento de firma e devidamente registrado em cartório. Fica dispensada a apresentação da declaração de anuência para o caso do profissional constar como responsável técnico perante o CREA.</p>	<p>A licitante não apresentou a Declaração de Futura do engenheiro Profissional Jaime Batista Ribeiro Ferreira CREABA Nº 20876/D com sua devida anuência no mesmo documento! a anuência se restringe a indicação de participação na equipe técnica apresentada não fazendo referência a nenhuma contratação futura!</p>
<p>e.2.) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.</p>	
<p>g) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência.</p>	<p>SIM!</p>
<p>h) Certidão atualizada de seu responsável técnico no CRA - Conselho Regional de Administração, comprovar que o mesmo pertence ao quadro permanente da empresa. A comprovação de que o profissional de nível superior pertence ao quadro permanente da empresa deve ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho ou da carteira profissional de trabalho, e no caso de diretor a comprovação se fará através de cópia da ata ou contrato social, conforme o caso de sua investidura no cargo; ou por contrato de prestação de serviços devidamente registrado em cartório, além de declaração de aceitação do mesmo com firma reconhecida, indicando sua disposição para futura execução contratual objeto deste certame;</p>	<p>SIM!</p>

Prefeitura Municipal de Terra Nova

<p><i>j) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, visitou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008- TCU - Plenário e outros em mesmo sentido.</i></p>			
<p><i>j) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo:</i></p>			
<p>1) que aceita as condições estipuladas neste Edital;</p>			
<p>2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Terra Nova;</p>			
<p>3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Terra Nova, durante a execução dos serviços;</p>			
<p>4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;</p>			
<p>5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Terra Nova, e que estão aptos a participar desta licitação.</p>	SIM!		
<p>6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;</p>			
<p>7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE;</p>			
<p>8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.</p>			
<p>g.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.</p>			
<p>k) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).</p>	SIM!		
<p>4.4. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:</p>			

Prefeitura Municipal de Terra Nova

<p>I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.</p>	ok!		
<p>II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.</p>	ok!		
<p>III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.</p>	ok!		
<p>IV - Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 01, deverão ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente. Os documentos complementares deverão ser colocados no final da pasta, após os documentos exigidos no Edital.</p>	ok!		
<p>V – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:</p>	ok!		
<p>a) Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;</p>	ok!		
<p>b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou</p>	ok!		
<p>c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;</p>	ok!		
<p>d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;</p>	ok!		
<p>e) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;</p>	ok!		
<p>f) Dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e</p>	ok!		
<p>g) Não se enquadraram no prazo de que trata este item os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica, registros de inscrição, contratos sociais e alterações contratuais, balanços patrimoniais e outros documentos correlatos e afins.</p>	ok!		
<p>VI - Os documentos exigidos nesta Concorrência poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.</p>	ok!		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

VII - Os documentos serão autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, a partir do original, até as 12 (doze) horas do dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes documentação;	ok!
a) Serão aceitas somente cópias legíveis;	ok!
b) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas e;	ok!
c) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.	ok!
4.5.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fazer verificações e diligências diretas para verificar a exatidão de dados, informações ou documentos fornecidos por uma ou mais licitantes no que se refere ao atendimento das exigências de qualificação técnica ou requisitar a análise do corpo técnico do Município.	ok!
4.5.2. A Comissão Permanente de Licitação poderá realizar diligências para complementar informações constantes nos Atestados de Capacidade Técnica, visando manter a viabilidade das propostas mais vantajosas para a Administração, conforme orienta o Tribunal de Contas da União – Acórdãos 1924/2011, 747/2011, 3.615/2013 e 918/2014, todos do Plenário.	ok!

Análise:

Não atendeu ao item 4.3.4 do Edital. Garantia apresentada está no CNPJ de outro Município diferente de Terra Nova/Ba. O CNPJ e o endereço se referem ao Município de Terra Nova do Estado de Pernambuco!

Não atendeu o item 4.4. Relativos à Qualificação Técnica, subitem 4.4.4 (c). Apresentou Atestados Tecno- Profissional com quantitativos inferiores aos exigidos no Edital
 Não atendeu o item 4.4. Relativos à Qualificação Técnica, subitem 4.4.4 (d). A licitante não apresentou a comprovação de que o Profissional Jaime Batista Ribeiro Ferreira CREABA Nº 20876/D, indicado para Gerente de Obra, tenha a Qualificação Técnica exigida de Especialização em Saneamento exigida no Edital!
 Não atendeu o item 4.4. Relativos à Qualificação Técnica, subitem 4.4.4 (f). A licitante não apresentou a Declaração de Contratação Futura do engenheiro Profissional Jaime Batista Ribeiro Ferreira CREABA Nº 20876/D com sua devida anuência no mesmo documento! a anuência apresentada se restringe a indicação de participação na equipe técnica apresentada não fazendo referência a nenhuma contratação futura!

Conclusão: LICITANTE INABILITADA!

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
EMPRESA: EMBRATEC/CNPJ Nº 13.958.897/0001-02

DA HABILITAÇÃO- ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTAÇÃO)	ATENDEI ADITAL? (SIM/NÃO)	OBSERVAÇÃO
4.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:		
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	NÃO SE APLICA!	
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.	SIM!	
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e	NÃO SE APLICA!	
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	NÃO SE APLICA!	
4.1.1. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	SIM!	
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	SIM!	
4.2.1.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	SIM!	

Prefeitura Municipal de Terra Nova

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; e	SIMI!
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 98.302/2014;	SIMI!
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	SIMI!
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	SIMI!
4.2. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:	
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIMI!
4.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.	NÃO SE APLICA!
4.2.2. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:	NÃO SE APLICA!
a) No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;	NÃO SE APLICA!
b) No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.	NÃO SE APLICA!
4.2.2.1. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:	
· $\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE-ILC} = \text{AC} / \text{PC} > \text{ou} = 1,50$	SIMI!
· $\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL- ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}) > \text{ou} = 1,50$	SIMI!
· $\text{GRAU DO ENDIVIDAMENTO-GE} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT} < \text{ou} = 0,50$	SIMI!

Prefeitura Municipal de Terra Nova

<p>a) Declaração firmada pelo contador do licitante em papel timbrado da empresa, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:</p>	SIM!
<p>4.2.2.2. A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que o exigido em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% do valor cumulativo de todos os contratos a serem celebrados pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico - financeira.</p>	
<p>4.2.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p>	
<p>a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual;</p>	SIM!
<p>b) Garantia de proposta, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.</p>	SIM!
<p>4.2.4. A licitante deverá prestar garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, em favor do Município, no horário de expediente, em qualquer uma das seguintes modalidades:</p>	
<p>a) Moeda corrente do País, mediante recolhimento do recurso financeiro mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pelo Setor de Tributos Municipal;</p>	
<p>b) Títulos da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, desde que não gravados com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade;</p>	
<p>c) Seguro - garantia;</p>	
<p>d) Fiança bancária, com cláusula específica de renúncia, pelo fiador, ao benefício de ordem a que se refere o artigo 827 do Código Civil Brasileiro, e que lhe obrigue de forma solidária com a licitante, devendo ser observado o disposto nos artigos 835 e 838 do Código Civil.</p>	
<p>4.2.5. Em nenhuma hipótese será admitido o recolhimento da garantia de proposta, mediante depósitos, mesmo identificado, cheques ou outras ordens bancárias.</p>	
<p>4.2.6. O prazo de validade da garantia de proposta será de 90 (noventa) dias a contar da data da entrega da proposta, salvo se outro prazo não constar do documento.</p>	
<p>4.3. Relativos à Qualificação Técnica:</p>	

Prefeitura Municipal de Terra Nova

item	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	SIMI!
	<p>a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante;</p>				
	<p>b) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VI, bem como apresentação da (s) certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT. [Lei 9.433/05 - Art. 101, III];</p>				
	<p>c) Comprovação do licitante de que possui, em nome da empresa ou do profissional pertencente ao quadro técnico, atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação, listados no modelo constante do Anexo VI emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo (s) Certificado (s) de Acervo Técnico expedido (s) pelo (s) CREA (s) da (s) região (ões) onde a (s) obra (s) tenha (m) sido executada (s), que comprove (m) ter executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, conforme quadro abaixo:</p>				
1	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - AGUA - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	m³	3764,91	1312 1,42	SIMI!
2	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	m³	1501,47	8266,81	SIMI!
3	ESCAV. DE VALA - ESGOTO - EM ROCHA SA, EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 4,00m, C/ USO DE EXPLOSIVO, INCL. PROTECAO.	m³	1202,17	1860,72	SIMI!
4	EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO, C/ FORNEC. DE SOLO, INCL. LANCAM., ESPALHAM., COMPACT. C/PLACA VIBRATORIA, SOQUETE PNEUMATICO OU SOQUETEMANUAL.	m³	4997,47	31940,49	SIMI!
6	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTINUO/DESCONTINUO, COM PROFUND. ATÉ 1,5M E LARGURA MENOR QUE 1,5M	m²	2502,32	9199,95	SIMI!
7	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTINUO/DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m²	5053,53	43034,3	SIMI!
9	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m, PROFUND. DE ATÉ 1,50, C/ FORNEC. MAT., C/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPÃO	un	88	129	SIMI!

Prefeitura Municipal de Terra Nova

10	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m, PROFUND. DE 1,50 E 2,00m, C/ FORNEC. MAT., C/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPÃO	un	22	90	SIMI!
11	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m, PROFUND. DE 2,00 E 2,50m, C/ FORNEC. MAT., C/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPÃO	un	17	70	SIMI!
12	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	m	4612,55	52248,19	SIMI!
13	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	m	279,88	1240,23	SIMI!
14	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	m	17,74	1377,44	SIMI!
15	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS.	m ²	3964,3	21513,46	SIMI!
16	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF. 12/2020	m ³	17,22	28	SIMI!
17	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO	un	925	3235	SIMI!
18	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO Q>=15,39L/s, 9,76CV	un	1	1	SIMI!
19	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO Q>=19,87 L/S	un	1	1	SIMI!
	d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, os seguintes profissionais de nível superior:02 (dois) Engenheiros Civil ou Sanitarista Ambiental; 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho;01 Administrador de Empresas.				SIMI!
	e) AINDA COM REFERENCIA A EQUIPE TÉCNICA – A LICITANTE deverá apresentar a relação completa dos componentes da equipe técnica / administrativa indicada para a execução do objeto desta licitação, composta de no mínimo:				
	ü 01 (um) Gerente de Obra: Engenheiro Civil ou Sanitarista Ambiental com Especialização em Saneamento Básico;				SIMI!
	ü 01 (um) Gerente de Produção-Engenheiro Civil ou Sanitarista Ambiental;				SIMI!

Prefeitura Municipal de Terra Nova

				SIMI!	
	ü 01 (um) Engenheiro de Segurança;			SIMI!	
	ü 01 (um) Encarregado Geral;			SIMI!	
	ü 01 (um) Almoxarife;			SIMI!	
	ü 01 (um) Encarregado Administrativo Financeiro.			SIMI!	
	f) O(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), dever(ão), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante.				
	<i>e.1.) A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA da região competente da prestação do serviço para licitante, como membro do Quadro Técnico – QT ou Responsável Técnico – RT da empresa licitante, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços e ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste profissional com reconhecimento de firma e devidamente registrado em cartório. Fica dispensada a apresentação da declaração de anuência para o caso do profissional constar como responsável técnico perante o CREA.</i>			SIMI!	
	<i>e.2.) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.</i>				
	g) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência.			SIMI!	
	h) Certidão atualizada de seu responsável técnico no CRA - Conselho Regional de Administração, comprovar que o mesmo pertence ao quadro permanente da empresa. A comprovação de que o profissional de nível superior pertence ao quadro permanente da empresa deve ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho ou da carteira profissional de trabalho, e no caso de diretor a comprovação se fará através de cópia da ata ou contrato social, conforme o caso de sua investidura no cargo; ou por contrato de prestação de serviços devidamente registrado em cartório, além de declaração de aceitação do mesmo com firma reconhecida, indicando sua disposição para futura execução contratual objeto deste certame;			SIMI!	

Prefeitura Municipal de Terra Nova

<p>i) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, visitou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008- TCU - Plenário e outros em mesmo sentido.</p>		
<p>j) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo:</p>		
<p>1) que aceita as condições estipuladas neste Edital;</p>		
<p>2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Terra Nova;</p>		
<p>3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Terra Nova, durante a execução dos serviços;</p>		
<p>4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;</p>		
<p>5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Terra Nova, e que estão aptos a participar desta licitação.</p>		SIM!
<p>6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;</p>		
<p>7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE;</p>		
<p>8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.</p>		
<p>g.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.</p>		
<p>k) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).</p>		SIM!
<p>4.4. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:</p>		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

<p>I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.</p>	ok!	
<p>II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.</p>	ok!	
<p>III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.</p>	ok!	
<p>IV - Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 01, deverão ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente. Os documentos complementares deverão ser colocados no final da pasta, após os documentos exigidos no Edital.</p>	ok!	
<p>V – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:</p>	ok!	
<p>a) Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;</p>	ok!	
<p>b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou</p>	ok!	
<p>c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;</p>	ok!	
<p>d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;</p>	ok!	
<p>e) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;</p>	ok!	
<p>f) Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e</p>	ok!	
<p>g) Não se enquadraram no prazo de que trata este item os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica, registros de inscrição, contratos sociais e alterações contratuais, balanços patrimoniais e outros documentos correlatos e afins.</p>	ok!	
<p>VI - Os documentos exigidos nesta Concorrência poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.</p>	ok!	

Prefeitura Municipal de Terra Nova

VII - Os documentos serão autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, a partir do original, até as 12 (doze) horas do dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes documentação: a) Serão aceitas somente cópias legíveis; b) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas e, c) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário. 4.5.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fazer verificações e diligências diretas para verificar a exatidão de dados, informações ou documentos fornecidos por uma ou mais licitantes no que se refere ao atendimento das exigências de qualificação técnica ou requisitar a análise do corpo técnico do Município. 4.5.2. A Comissão Permanente de Licitação poderá realizar diligências para complementar informações constantes nos Atestados de Capacidade Técnica, visando manter a viabilidade das propostas mais vantajosas para a Administração, conforme orienta o Tribunal de Contas da União – Acórdãos 1924/2011, 747/2011, 3.615/2013 e 918/2014, todos do Plenário.	ok! ok! ok! ok! ok! ok!
--	--

Análise:

Em relação a proposta de Habilitação a Licitante atendeu na totalidade as exigências contidas no Edital!

Conclusão: LICITANTE HABILITADA!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; Contratada: **CARLOS ALBERTO CONCEICAO DE SANTO AMARO** - CNPJ: 01.664.738/0001-54; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO E ALVENARIAS, PARA MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA- Dotação Orçamentária: 02.10.01/ 02.13.01; 2079/ 2008; 3390.39.00; 00/ 16/ 42. Valor: R\$ 172.679,92 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), Vigência. 12 meses, Assinatura: 18/05/2022 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0662022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA;
Contratada: **PODIUM CONSTRUCOES E REFORMA PREDIAL LTDA-ME** - CNPJ:
29.080.628/0001-26; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITH RABELO
BORGES - Dotação Orçamentária: 02.07.02; 1012; 4490.51.00; 01/19/04; 0. Valor: R\$ 171.548,35
(cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Vigência:
12 meses, Assinatura: 27/05/2022 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022- EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 010/2022, Tipo: MENOR PREÇO por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOGÕES, SISTEMA DE GÁS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, UTILIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO. Data de Abertura: DIA 10 (dez) de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 31/05/2022 – EDER SÃO PEDRO MENEZES - Prefeito

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br